



"ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO,  
NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS"

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

### OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DO **BLUECAP RENDA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

CNPJ nº 35.652.060/0001-73

Código ISIN das Cotas nº BRBLCPTF007

Código de Negociação na B3: BLCP11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Outros

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2021/040, em 05 de julho de 2021

Nos termos do disposto no artigo 29 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme em vigor ("Instrução CVM 400"), a **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 27º andar, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), a **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida das Américas, nº 3.500, bloco 01, salas 311 a 318, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04 ("**Ativa**"), e a **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 18º andar, CEP 22250-145, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25, na qualidade de coordenadores contratados ("**Órama**", em conjunto com Ativa, "**Coordenador Contratado**"), em conjunto com as seguintes instituições intermediárias: (i) **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35; (ii) **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69; (iii) **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26; (iv) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; (v) **CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.858.380/0001-18; (vi) **EASYNVEST - TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.169.875/0001-79; (vii) **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0003-24; (viii) **ICAP DO BRASIL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.105.360/0001-22; (ix) **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46; (x) **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64; (xi) **MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.392.983/0001-38; (xii) **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.174/0001-01; (xiii) **NECTON INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMMODITIES**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.904.364/0001-08; (xiv) **NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.257.795/0001-79; (xv) **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.997.804/0001-07; (xvi) **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54; (xvii) **TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.162.769/0001-98; (xviii) **TULLETT PREBON CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.747.085/0001-60; e (xix) **VITREO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.711.571/0001-56, autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à **B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3")**, convidadas a participar da Oferta ("**Corretoras Consorciadas**" e, em conjunto com Coordenador Líder e Coordenadores Contratados, "**Instituições Participantes da Oferta**"), vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição de 374.479 (trezentas e setenta e quatro mil e quatrocentas e setenta e nove) cotas, com valor unitário de R\$ 81,73 (oitenta e um reais e setenta e três centavos) cada, todas nominativas e escriturais ("**Novas Cotas**") em classe e série únicas, da 3ª (terceira) emissão ("**Emissão**") do **BLUECAP RENDA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ("Fundo")**, administrado e representado pela **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM ("Administrador")** e com gestão ativa pela **BLUECAP GESTÃO DE RECURSOS LTDA ("Gestora")**, realizada nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme em vigor ("**Instrução CVM 472**"), da Instrução CVM 400 e demais leis e regulamentações aplicáveis ("**Oferta**"), perfazendo o montante total de:

# R\$ 30.606.168,67

(trinta milhões, seiscentos e seis mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

\*O VALOR ACIMA NÃO INCLUI O CUSTO UNITÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO, DESTINADO A ARCAR COM OS CUSTOS UNITÁRIOS DA PRESENTE EMISSÃO, NO VALOR DE R\$ 3,45 (TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) POR NOVA COTA SUBSCRITA, A SER PAGO PELOS INVESTIDORES E COTISTAS QUE SUBSCREVEREM NOVAS COTAS.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento (conforme abaixo definido) e no "**Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 3ª (Terceira) Emissão do Bluecap Renda Logística Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("Prospecto Definitivo" ou "Prospecto"**", sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada poderia, mas não foi acrescida em 20% (vinte por cento), que seriam emitidas nas mesmas condições e com as mesmas características das Novas Cotas inicialmente ofertadas, sem a necessidade de novo pedido de registro da Oferta à CVM ou modificação dos termos da Emissão e da Oferta. As Novas Cotas do Lote Adicional seriam destinadas a atender um eventual excesso de demanda que viesse a ser constatado pelo Administrador e pelo Coordenador Líder, conforme procedimento descrito no Prospecto. Não houve a possibilidade de lote suplementar na presente Oferta.

Houve distribuição parcial das Novas Cotas no contexto da Emissão e da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, sendo que, na distribuição parcial, foi observado o procedimento descrito no Prospecto Definitivo.

## 1 AUTORIZAÇÃO

**1.1** A Emissão e a Oferta, observado o Direito de Preferência (conforme abaixo definido), conforme previsto no Regulamento, foram aprovadas por meio do "Ato do Administrador do Bluecap Renda Logística Fundo de Investimento Imobiliário - FII", realizado em 22 de fevereiro de 2021, registrado perante o 1º Ofício do Registros de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("**1º RTD**"), sob o nº 1.939.962, em 22 de fevereiro de 2021, conforme reratificado em 19 de maio de 2021, o qual será devidamente registrado perante o 1º RTD (em conjunto, "**Atos do Administrador**").

**1.2** Nos termos do artigo 18, inciso I, do Regulamento do Fundo, o Preço de Emissão, incluindo o Preço de Emissão Atualizado, foi aprovado em Assembleia Geral de Cotistas instalada e suspensa em 04 de setembro de 2020 e reinstalada e concluída em 08 de setembro de 2020, devidamente registrada perante o 1º RTD, sob o nº 1.935.388, em 09 de setembro de 2020.

## 2 FUNDO

**2.1** O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, não sendo permitido o resgate das cotas de emissão do Fundo ("**Cotas**") pelos cotistas do Fundo ("**Cotistas**"), sendo regido por seu regulamento atualmente em vigor, conforme o "*Instrumento Particular da Administradora do Bluecap Renda Logística Fundo de Investimento Imobiliário - FII*" datado de 09 de setembro de 2020 ("**Regulamento**"), pela Instrução CVM 472, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme em vigor ("**Lei 8.668**") e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

## 3 ADMINISTRADOR

**3.1** O Fundo é administrado pela **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, instituição responsável pela administração e representação do Fundo.

## 4 GESTORA

**4.1** O Fundo é gerido pela **BLUECAP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pequetita, nº 145, sala 71, parte, inscrita no CNPJ nº 22.982.196/0001-08, de acordo com as disposições do Regulamento, da Lei 8.668 e da Instrução CVM 472.

## 5 REGISTRO DA OFERTA NA CVM E NA ANBIMA

**5.1** A Oferta foi registrada na CVM em 05 de julho de 2021 sob o nº CVM/SRE/RFI/2021/040, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes. Adicionalmente, a Oferta será registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), em atendimento ao disposto no "*Código ANBIMA para Administração de Recursos de Terceiros*", conforme em vigor.

## 6 LIQUIDAÇÃO

A liquidação financeira das Novas Cotas colocadas pelo Coordenador Líder ocorreu em 14 de outubro de 2021.

## 7 REGISTRO PARA DISTRIBUIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DAS NOVAS COTAS

**7.1** As Novas Cotas foram depositadas em mercado de balcão não organizado para distribuição no mercado primário por meio do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos ("**DDA**"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3.

**7.2** O **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM** ("**Instituição Escrituradora**") será responsável pela custódia das Novas Cotas que não estiverem depositadas na B3. O pedido de admissão à negociação das Novas Cotas foi deferido pela B3 por meio de comunicado datado de 30 de junho de 2021.

**7.3** As Novas Cotas somente poderão ser negociadas após a divulgação deste Anúncio de Encerramento, da divulgação da distribuição de rendimento *pro rata* e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação das Novas Cotas, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.

## 8 DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO

**8.1** Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo VII da Instrução da CVM 400:

Tipo de Adquirente	Subscritores	Quantidade de Novas Cotas
Pessoas Físicas	77	45.605
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	8	326.170
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Participantes da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas ao Administrador e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Administrador e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	3	1.700
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Administrador e/ou às Instituições Participantes da Oferta	6	415
Outros	17	589
<b>TOTAL</b>	<b>111</b>	<b>374.479</b>

## 9 PUBLICIDADE

9.1 O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, este Anúncio de Encerramento, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 54-A da Instrução CVM 400, nas páginas na rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 nos seguintes endereços de internet:

- **Administrador**

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

<https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual> (neste *site*, acessar “FII BLUECAP RENDA LOGÍSTICA” - “Documentos”, e então acessar “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento”, “Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência”, “Comunicado de Resultado Final de Alocação”, ou em quaisquer comunicados ao mercado relacionados à Oferta).

- **Coordenador Líder**

**GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**

<https://www.guide.com.br/investimentos/ofertas-publicas/> (neste *website*, na aba superior, selecionar “Produtos”, em seguida clicar em “Ofertas Públicas”, na página seguinte localizar “Fundos Imobiliários”, selecionar “Em andamento”, localizar “FII BlueCap Renda Logística - Oferta Pública de Distribuição da 3ª Emissão” e clicar em “+”, localizar e clicar em “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento”, “Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência”, “Comunicado de Resultado Final de Alocação”, ou em quaisquer comunicados ao mercado relacionados à Oferta).

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

[Http://www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste *website* acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2021 - Entrar”, acessar em “RS” em “Quotas de Fundo Imobiliário”, clicar em “Bluecap Renda Logística Fundo de Investimento Imobiliário - FII”, e, então, localizar o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento”, “Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência”, “Comunicado de Resultado Final de Alocação” ou em quaisquer comunicados ao mercado relacionados à Oferta, e selecionar a opção de download do documento no campo “Documentos”).

- **Fundos.Net**

<http://www.cvm.gov.br> (neste *website* acessar “Informações Sobre Regulados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Consulta a Informações de Fundos”, em seguida em “Fundos de Investimento Registrados”, buscar por “Bluecap Renda Logística Fundo de Investimento Imobiliário”, acessar “Bluecap Renda Logística Fundo de Investimento Imobiliário - FII”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento”, “Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência”, “Comunicado de Resultado Final de Alocação” ou em quaisquer comunicados ao mercado relacionados à Oferta).

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

<http://www.b3.com.br> (neste *site* acessar a aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Soluções para emissores”, selecionar “saiba mais” em “Ofertas públicas de renda variável”, clicar em “Ofertas em andamento”, selecionar “Fundos”, clicar em “Bluecap Renda Logística Fundo de Investimento Imobiliário” e, então, localizar o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento”, “Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência”, “Comunicado de Resultado Final de Alocação” ou em quaisquer comunicados ao mercado relacionados à Oferta).

**O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E A GESTORA MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NAS PÁGINAS 81 A 101 DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR E DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DISTRIBUÍDAS.**

**O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO COORDENADOR CONTRATADO, DA GESTORA OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTOU COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**

**QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.**

**AO INVESTIDOR FOI RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS.**

São Paulo, 19 de outubro de 2021.



ADMINISTRADOR



COORDENADOR LÍDER



GESTORA



Luz